



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE

Rua Pereira Valente, 491 - Aldeota – Fone/ Fax: (85) 3101-1562

CEP: 60160-250 - Fortaleza – Ceará ceas.ce@hotmail.com

CEAS-CE 18 ANOS

RESOLUÇÃO Nº 003/2013

A Plenária **do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2013 ,

RESOLVE,

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE – exercício 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 28 de fevereiro de 2013

Silvana de Matos Brito Simões
Presidente do CEAS-CE